



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 1989

PRESIDENTE: ANDRÉ LUÍS GAVIOLI RODRIGUES

SECRETÁRIO: GEORGE ANTONIO NOGUEIRA

Logo após a realização da 1ª Sessão Extraordinária do presente Ano Legislativo - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS Nº 01/89 -, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André Luís Gavioli Rodrigues, Andreilino Alves de Souza, Antonio Macelloni, Antonio Alexandre Marques, Antonio Rodolfo Devito, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 15 (quinze) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária e disse... mais: "De conformidade com o parágrafo 2º do artigo 117 do Regimento Interno, e, considerando válida a chamada inicial, passamos para a ORDEM DO DIA.

ITEM ÚNICO - Em discussão, artigo por artigo, o Referendo ao Decreto nº 3.820/89, que institui o novo Conselho Deliberativo do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - S.A.A.E. - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

Antes, porém, o Sr. Presidente informou à Casa o seguinte: "Em virtude de convocação extraordinária, atendendo a requerimento do Sr. Prefeito Municipal, informo à Casa que referido Decreto será apreciado sem a emissão de pareceres, uma vez que as comissões técnicas ainda não estão constituídas".

A seguir, o Sr. Presidente, ainda, antes de submeter o já mencionado Decreto em discussão, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Valdemar Zimiani.

O Vereador Valdemar Zimiani, pela ordem, solicitou a discussão global do Decreto nº 3.820/89.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o pedido formulado pelo Vereador Valdemar Zimiani, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Decreto nº 3.820/89 em discussão global.

O Sr. Presidente, contudo, antes de determinar o início da discussão do já mencionado Decreto, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Luiz Kunita.

O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, solicitou a suspensão da Sessão, por cinco minutos, a fim de, junto com as demais lideranças, melhor apreciar o Decreto nº 3.820/89.

O Sr. Presidente, a seguir, consultou a Casa sobre o pedido formulado pelo Vereador Luiz Kunita, e, ante a manifestação favorável do Plenário, determinou a suspensão da Sessão, por cinco minutos.

Vencido o tempo de cinco minutos, o Sr. Presidente, em reabrindo a Sessão, disse submeter o Decreto nº 3.820/89 em discussão global.

Não tendo havido solicitação de palavras, o Sr. Presidente, antes de submeter em votação o Decreto nº 3.820/89, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Afrânio Carlos Napolitano.



O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, pela ordem, requereu o adiamento da votação do Decreto nº 3.820/89 por 48 horas.

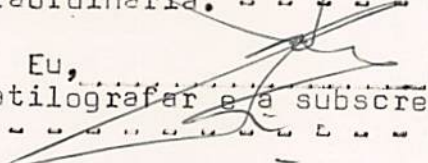
O Sr. Presidente consultou a Casa sobre a solicitação formulada pelo Vereador Afrânio Carlos Napolitano, e, ante a manifestação favorável do Plenário, determinou o adiamento da votação do Decreto nº 3.820/89 por 48 horas.

O Sr. Presidente, a seguir, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Luiz Kunita.

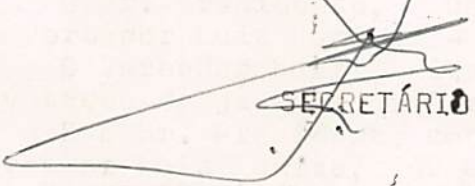
O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu o adiamento da votação do já acima referido Decreto por 72 horas.

E o Sr. Presidente considerou prejudicada a solicitação do Vereador Luiz Kunita, vez que, anteriormente, a votação do Decreto nº 3.820/89 já fora adiada, por 48 horas, em atendimento ao pedido do Vereador Afrânio Carlos Napolitano, formulado pela ordem.

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presidente, a seguir, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária.

Eu, , Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Senhor Presidente.


PRESIDENTE


SECRETÁRIO